

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 034/2017/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558517/2016.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede na SAI Sul 08 Trecho 17 - Rua Lote 170 - CEP 71.200-222 - telefone (61) 3403-1300 - (065) 98146-0327 - E-mail: teunisio.silva@pmh.com.br, andre.cosme@pmh.com.br e erico.stolf@pmh.com.br, neste ato representado por ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 970.087 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 381.301.571-87, denominada CONTRATADA. Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 558517/2016, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006 e alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem com objeto *"contratação de empresa para a prestação de serviços auxiliares em HEMOCULTURA, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT"*, este instrumento apostila o Contrato nº 034/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Incluir na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária no item 8.1;

Fonte: 195 E 192

Cláusula Terceira - DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 034/2017/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93,

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde